Id:0B6228F366E91D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.841

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.545.746,42 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.545.746,42**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

75	14.131.1014.2010.0000	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

163	04.123.1014.2031.0000	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

182	04.121.1014.2045.0000	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
205	04.121.1014.2045.0000	ADMINISTRACAO GERAL	800.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
218	04.121.1014.2045.0000	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
284	04.122.1014.2045.0000	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
300	04.122.1014.2286.0009	ADMINISTRACAO GERAL	7.719,18	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1557	04.122.1014.2286.0007	ADMINISTRACAO GERAL	51.310,22	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1558	04.121.1014.2045.0000	ADMINISTRACAO GERAL	11.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1559	04.122.1014.2045.0000	ADMINISTRACAO GERAL	200,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

340	15.122.1230.2245.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1556	20.605.1267.2286.0008	PLANEJAMENTO FISICO-TERRITORIAL	85.517,02	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

527	12.361.1165.1026.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	465.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
546	12.361.1165.2048.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
548	12.361.1165.2048.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
555	12.361.1165.2048.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

560	12.361.1165.2048.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
562	12.361.1165.2048.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	400.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FUNDE

701	12.361.1165.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

888	10.301.1042.2105.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	110.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
909	10.301.1042.2106.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M r		
	999 000	Não se aplica		
966	10.301.1042.2257.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1145	08.244.1045.1279.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1216	08.244.1045.2140.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1228	08.244.1045.2140.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1233	08.244.1045.2140.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1426	27.812.1124.2097.0000	DESPORTO AMADOR	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

1440	27.812.1124.2182.0000	DESPORTO AMADOR	40.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1444	27.812.1124.2182.0000	DESPORTO AMADOR	50.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1453	19.126.1014.2274.0000	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1455	19.126.1014.2274.0000	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1511	13.392.1027.2258.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	170.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 05	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

34	04.122.1014.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

385	15.452.1230.1083.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		-61.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
425	17.512.1014.1206.0000	ADMINISTRACAO GERAL		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
448	25.122.1014.1007.0000	ADMINISTRACAO GERAL		-90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

517	20.605.1287.2286.0008	POLITICA AGRICOLA,PRODUÇÃO E FOMENTO		-59.786,34
	4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

530	12.361.1165.1086.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FU

687	12.361.1165.1035.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO		-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
699	12.361.1165.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO		-1.345.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

890	10.301.1042.2105.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		-1.185.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
968	10.301.1042.2257.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
972	10.301.1042.2257.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		-55.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
994	10.301.1042.2286.0007	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		-7.395,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
996	10.301.1042.2286.0007	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
998	10.301.1042.2286.0008	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		-25.730,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1002	10.301.1042.2286.0009	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		-7.719,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1037	10.302.1042.2285.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		-315.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1301	08.244.1045.2286.0007	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-23.914,54
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-3.545.746,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892068656 Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892068656 Dados: 2026.08.28 13:33:55 -03'00'

FILEMON JOSÉ F DE SOUZA N PARANAGUA
PREFEITO MUNICIPAL
058.920.868-36

Id:09FEE37B095F19E2

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18082026054/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO FICHAS DE ACOMPANHAMENTO, BOLETINS ESCOLARES, CERTIFICADOS, CAPAS DE PROCESSOS INDIVIDUAIS, CARIMBOS E REFIS, ENVELOPES TIMBRADOS, BLOCOS DE ANOTAÇÕES, FOLDERS, PANFLETOS, PASTAS, CRACHÁS, CARTAZES INFORMATIVOS, REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
CONTRATADO:	ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO
CNPJ (CONTRATADO):	07.078.915/0001-69
VALOR:	R$ 64.911,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, Recursos Próprios, FUNDEB, FME e QSE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 013/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
ASSINATURA (CONTRATADO):	Elvio Mascarenhas Ribeiro
DATA DA ASSINATURA:	18/08/2026

Processo numerado por: Ana Flávia Fonseca Araújo Paranaguá Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 03472025 Pág. 1/2 - Documento gerado na Plataforma Gestão+ - Licenciado para a Prefeitura de Corrente - PI, Cód. de Autenticação: 115334724082026 - Para autenticar acesse gestaopv.com.br/autenticacao

Id:0047FD307A991DD5

PREFEITURA DE CORRENTE-PI
CNPJ : 06.554.257/0001-71
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro: Nova Corrente
CEP: 64980-000 - Corrente/PI

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Agentes culturais do Município de Corrente-PI!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O Edital de Fomento visando a realização de um Formação Cultural, pretende contribuir para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura do Estado do Piauí.

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais de Corrente-PI.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de fomento cultural para receberem apoio financeiro para a realização de 01 Formação Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Corrente-PI e a participação dos mesmos.

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 01 projeto dos fomentos culturais, distribuídos da seguinte maneira:

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA - 058.920.868-** - 31/08/2026 15:12:40